

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Folha nº
52.150	Goiânia, 26 de junho de 2003	01

IMÓVEL: Uma área de terras denominada **parte da gleba 1-C - FAZENDA SANTA CRUZ - (QUINHÃO "A")**, neste município, com a área de: **26,87.52ha = 05 alq. 44 lts. 132,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco A1, cravado na confrontação das terras pertencentes ao sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos e Lourival Louza, definido pela coordenada UTM da X= 690.642,579 e Y= 8.151.218,052; daí seguem confrontando com terras de Lourival Louza pela Estrada de acesso a Rodovia GO-020, com os seguintes azimutes e distancias: Az. 100°42'45" - 79,95 metros, até o marco A2; Az. 112°03'57" - 276,55m, até o marco A3; Az. 115°09'49" - 52,77m, até o marco A4; Az. 119°03'44" - 382,60m, até o marco A5; daí, seguem confrontando com a Gleba 1C-Quinhão "A" com o azimute de 191°08'12" e distancia de 359,03m, até o marco C15, cravado à margem esquerda do correjo Barreiro; daí, seguem margeando o referido Córrego, numa extensão de 805,02 metros e confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto, até o Marco 69A, cravado na confrontação das terras pertencentes aos Sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí seguem confrontando com sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos, com Azimutes e distancias de 04°02'54" - 7,22m, até o marco 70; 355°28'15" - 59,49m, até o marco 71; 354°54'06" - 310,31m, até o Marco A1, ponto de partida desta descrição". **PROPRIETARIOS: LUIZ SAMPAIO NETO**, brasileiro, serventuario da justiça, CI RG nº 56412-GO, CPF nº 002.938.491-53, casado com a sra. **AMELIA SAMPAIO**, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula 51.025, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-52.150- Goiânia, 26 de junho de 2003. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-1-50.185, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997**. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-52.150- Goiânia, 19 de julho de 2004. Certifico, conforme requerimento datado de 14.06.2004, revestido de todas as formalidades legais, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Sampaio Neto, e assinado também pela Sra. Amelia Sampaio, brasileira, empresaria, portadora da CI nº 143345-SSP/GO e CPF 691.648.781-04, residente e domiciliada na Av. 31 de março 420, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.080-040, a qual comparece como anuente concordando com a integralização de capital ora realizada, e em anexo Contrato Social, passado nesta capital, datado de 19.05.2004, devidamente assinado, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, com Certificado do Registro em 02.06.2004, sob o nº 52202097172, protocolo 04/064417-0, e comprovante provisório de inscrição do

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

52.150

CNPJ/MF, e, amparada no que dispõe o artigo 234 da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 18, do Decreto nº 3.708 de 10.01.1.919, o proprietário retro qualificado LUIZ SAMPAIO NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CI RG 56.412-SSP/GO, CPF nº 002.938.491-53, **integralizou** o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da empresa **LUSANE AGROPECUARIA LTDA**, estabelecida à Av. Goiás nº 112, sala 105, Edifício Tropical, Centro, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF nº 06.296.626/0001-73; pelo valor de **R\$2.297.105,52** (valor da gleba retro e de outras constantes do presente contrato social). Isenta do imposto de transmissão de Bens Imóveis ITBI, nos termos do art. 156, parágrafo 2º inciso I, da Constituição Federal. Foram anexadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-3-52.150- Goiânia, 06 de setembro de 2.012. Conforme Ofício de número 0001/2012, extraído dos autos de número 2147, protocolo 466295-05.2011.8.09.0175, passado nesta Capital em 23.08.2012, devidamente assinado por ordem do MM. juiz da 2ª de Família e Sucessões da comarca de Goiânia-GO, protocolado nesta circunscrição em 27.08.2012, sob o número 186.464, em que é requerente AMÉLIA SAMPAIO, e requerida LUSANE AGROPECUARIA LTDA, para constar o protesto contra alienação de bens pertencentes a requerida; tudo conforme documento arquivado sob o número **894** nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-4-52.150- Goiânia, 07 de janeiro de 2.013. Conforme Ofício de nº 00542/2012, extraído dos autos de nº 4104, protocolo 466295-05.2011.8.09.0175, passado nesta Capital em 14.12.2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Mábio Antônio Macedo - da 5ª de Família e Sucessões da comarca de Goiânia-GO, protocolado sob o número 189.494 em 27.12.2012, que a restrição acima constante do Av-3-52.150 foi **cancelada** ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado sob o número **911** nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-5-52.150, em 23.7.2014. Protocolo n. 205.197 em 17.7.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha o requerimento a seguir registrado (R-6-52.150), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 225.001.0200.0001. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 23 de julho de 2014.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Folha nº
52.150	Goiânia, 26 de junho de 2003	02

R-6-52.150 em 23.7.2014. Protocolo n. 205.197 em 17.7.2014. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** Conforme requerimento datado de 18.7.2014, e em anexo 12ª Alteração do Contrato Social, passado em Goiânia-GO, aos 30.11.2011, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n. 52112053378, protocolo 11/205337-8, datado de 16.12.2011, e amparada no que dispõe o artigo 64 da Lei 8.934/1994, a proprietária LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA (R-2) **integralizou** parte, ou seja, **25%** do imóvel objeto desta matrícula ao capital social da sociedade empresária limitada, **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ n. 14.891.153/0001-80, estabelecida na Rua 115, n. 2.010, Setor Sul, Goiânia-GO, no valor de R\$ 57.856,45, cujas cotas são as constantes do presente instrumento. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 551.9629.0 de 28.11.2013, avaliado em R\$ 800.664,88. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.949,62. Goiânia-GO, 23 de julho de 2014.

Av-7-52.150, em 28.7.2014. Protocolo 205.463, em 25.7.2014. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, por meio do ofício n. 000000000183/2014 expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada do processo n. 246804-88.2014.8.09.0175, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Wilson Ferreira Ribeiro, procede-se à averbação para constar o bloqueio de venda ou quaisquer transferência do imóvel desta matrícula. Requerente: Amélia Sampaio. Requerida: Lusane Agropecuária LTDA e Outros; Valor da Causa: R\$ 10.000,00, tudo conforme documento arquivado nesta serventia sob o n. **977**. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 28 de julho de 2014.

Av-8-52.150, em 3.9.2014. Protocolo n. 207.017, em 3.9.2014. **CORREÇÃO.** Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, e ante documentos do protocolo n. 205.463 e os ora apresentados pela interessada, procede-se à esta averbação para corrigir os seguintes erros materiais: a) o ato do **R-6 é, em verdade, uma CISÃO**, e não "integralização", como erroneamente lá constou; b) que **a indisponibilidade da "AV-7" se refere apenas à fração de 25% do imóvel (ou seja, à fração objeto da cisão do "R-6")**, e não à totalidade do imóvel, como equivocadamente lá redigido. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 3 de setembro de 2014.

Av-9-52.150, em 30.10.2015. Protocolo n. 219.024, em 10.9.2015. **CANCELAMENTO**

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

52.150

DE INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia - GO, por meio de ofício n. 201003606584/2015, datado de 29.10.2015, extraído dos autos 3230 - Ação Anulatória, protocolo n. 360658-02.2010.8.09.0175, subscrito pelo MM. Juiz Mabio Antonio Macedo, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula constante na **Av-7**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 30 de outubro de 2015.

AV-10-52.150, em 10.11.2015. Protocolo n. 220.559, em 9.11.2015. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Em razão de apresentação de requerimento datado de 6.11.2015, procede-se à esta averbação para constar que a coproprietária SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA (R-6) foi enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, tendo por conseguinte acrescida a sua denominação social a sigla EPP, passando a denominar-se **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**, conforme declaração datada de 25.4.2014, registrada em 12.6.2014 sob o n. 52141087781 na Junta Comercial do Estado de Goiás, protocolo n. 14/108778-1 e certidão simplificada datada de 4.11.2015. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2015.

R-11-52.150, em 10.11.2015. Protocolo n. 220.560, em 9.11.2015. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 4.11.2015 e Primeira Alteração Contratual da SPE 9 Parceria Imobiliária SPE - Ltda, que por sua vez teve sua denominação alterada no quarto item da respectiva alteração, firmada em 1.7.2014 em Aparecida de Goiânia-GO, registrada em 6.4.2015 na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 52142411787, protocolo n. 14/241178-7, amparadas no que dispõe o artigo 64 da Lei n. 8.934/1994, as proprietárias LUSANE AGROPECUARIA LTDA e SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP (R-2, R-6 e AV-10-52.150), sendo a primeira proprietária de 75% e a segunda de 25%, **integralizaram** pelo valor de R\$ 231.425,72 ao capital da sociedade empresária **FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. n. 17.249.494/0001-45, com sede à Primeira Avenida, Qd. 01-B, Lt. 17, Sala 31, Condomínio Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, **a totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n. 619.5442.2, datado de 1.6.2015,

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Folha nº
52.150	Goiânia, 26 de junho de 2003	03

sendo o imóvel avaliado em R\$ 3.609.596,61. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Goiânia-GO, 10 de novembro de 2015.

Av-12-52.150, em 15.1.2016. Protocolo 221.772, em 18.12.2015. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, por meio do ofício n. 000036065802/2015, datado de 17.12.2015, expedido nos autos da ação anulatória - processo n. 360658-02.2010.8.09.0175, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Mabio Antonio Macedo, procede-se à averbação para constar o bloqueio de venda ou quaisquer transferência de **25%** do imóvel desta matrícula. Requerente: Amélia Sampaio. Requerido: Jose Carlos Sampaio de Campos Meirelles e Outros; Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00. Tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2016.

Av-13-52.150, em 30.8.2022. Protocolo n. 291.622, em 24.8.2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, por meio de Ofício n. 735/2022, datado de 25.8.2022, expedido nos autos do processo n. 0246804-88.2014.8.09.0175, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Maria Cristina Costa Morgado, e decisão datada de 10.8.2022, procede-se à esta averbação para constar o cancelamento da **indisponibilidade/bloqueio objeto da Av-12**. Emolumentos: R\$ 37,71. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 1,89, FUNDESP: R\$ 3,77, FUNEMP: R\$ 1,13, FUNCOMP: R\$ 1,13, FEPADSAJ: R\$ 0,75, FUNPROGE: R\$ 0,75, FUNDEPEG: R\$ 0,47. Selo: 00532208212164425430156. Goiânia-GO, 30 de agosto de 2022.

Av-14-52.150 em 24/02/2023. Protocolo n. 297.238, em 24.01.2023. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**. Em razão da apresentação de requerimento datado de 7.2.2023 e documentos que o instruiu, procede-se, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015/73, à **retificação da área** tabular do imóvel desta matrícula, a qual correspondia a uma área de 268.752,00m², sendo que, após levantamento técnico realizado *in loco*, foi verificado que na verdade a **área correta é 260.707,19m²**, cujas medidas, limites e confrontações atualizados são os seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8.150.793,825m** e **E 690.624,127m**; deste, segue confrontando com PARTE INTEGRANTE DAS FAZENDA GAMELEIRA, Matrícula n. 104.584 e 108.894, de propriedade de FGR INCORPORAÇÕES JARDINS LONDRES SPE LTDA, CNPJ n.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

52.150

26.356.771/0001-00, no azimuth de 6°15'17", na distância de 5,71 m; até o vértice **M-69A**, de coordenadas **N 8.150.799,500m** e **E 690.624,749m**; no azimuth de 4°03'02", na distância de 7,22 m; até o vértice **M-70**, de coordenadas **N 8.150.806,702m** e **E 690.625,259m**; no azimuth de 355°28'14", na distância de 59,49 m; até o vértice **M-71**, de coordenadas **N 8.150.866,006m** e **E 690.620,561m**; no azimuth de 354°54'06", na distância de 294,72 m; até o vértice **M-A1**, de coordenadas **N 8.151.159,558m** e **E 690.594,371m**; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, de propriedade de Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº 01.612.092/0001-32, no azimuth de 100°57'17", na distância de 104,81 m; até o vértice **M-A2**, de coordenadas **N 8.151.139,640m** e **E 690.697,275m**; em desenvolvimento de curva circular com **58,54m**, formado por arco de raio **300,00m** e ângulo central **11°10'46"** ou pela corda do arco no azimuth de 106°32'41", na distância de 58,44 m; até o vértice **M-A2A**, de coordenadas **N 8.151.122,998m** e **E 690.753,298m**; no azimuth de 112°08'04", na distância de 189,03 m; até o vértice **M-A3**, de coordenadas **N 8.151.051,773m** e **E 690.928,401m**; em desenvolvimento de curva circular com **68,46m**, formado por arco de raio **570,00m** e ângulo central **6°52'55"** ou pela corda do arco no azimuth de 115°34'32", na distância de 68,42 m; até o vértice **M-A4**, de coordenadas **N 8.151.022,235m** e **E 690.990,120m**; no azimuth de 119°00'59", na distância de 148,86 m; até o vértice **M-A4A**, de coordenadas **N 8.150.950,028m** e **E 691.120,297m**; em desenvolvimento de curva circular com **61,17m**, formado por arco de raio **570,00m** e ângulo central **6°08'57"** ou pela corda do arco no azimuth de 122°05'27", na distância de 61,14 m; até o vértice **M-A4B**, de coordenadas **N 8.150.917,544m** e **E 691.172,099m**; no azimuth de 125°09'56", na distância de 41,81 m; até o vértice **M-A4C**, de coordenadas **N 8.150.893,467m** e **E 691.206,275m**; em desenvolvimento de curva circular com **27,61m**, formado por arco de raio **330,00 m** e ângulo central **4°47'37"** ou pela corda do arco no azimuth de 122°46'07", na distância de 27,60 m; até o vértice **M-A4D**, de coordenadas **N 8.150.878,528m** e **E 691.229,483m**; no azimuth de 120°22'19", na distância de 62,18 m; até o vértice **M-A4E**, de coordenadas **N 8.150.847,090m** e **E 691.283,128m**; em desenvolvimento de curva circular com **27,02 m**, formado por arco de raio **116,00 m** e ângulo central **13°20'42"** ou pela corda do arco no azimuth de 113°41'58", na distância de 26,96 m; até o vértice **M-A5**, de coordenadas **N 8.150.836,255m** e **E 691.307,812m**; deste, segue confrontando com QUINHÃO B - PARTE DA GLEBA 1C - FAZENDA SANTA CRUZ, Matrícula n. 55.235, de propriedade de FGR URBANISMO JARDINS ZURIQUE SPE LTDA, CNPJ nº 17.249.494/0001-45, no azimuth de 191°08'12", na distância de 346,94 m; até o vértice **M-C15**, de coordenadas **N 8.150.495,849m** e **E 691.240,800m**; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Barreiro na confrontação com QUINHÃO C - parte da Gleba 1C- FAZENDA SANTA CRUZ,

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

(continua na ficha 04)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Folha nº
52.150	Goiânia, 26 de junho de 2003	04

Matrícula 55.236 de propriedade de LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ nº: 06.296.626/0001-73, no azimuth de 268°52'29", na distância de 12,48 m; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.150.495,604m** e **E 691.228,326m**; no azimuth de 294°50'33", na distância de 24,60 m; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.150.505,941m** e **E 691.205,998m**; no azimuth de 261°17'35", na distância de 8,51 m; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.150.504,653m** e **E 691.197,588m**; no azimuth de 245°33'19", na distância de 14,89 m; até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.150.498,491m** e **E 691.184,032m**; no azimuth de 257°26'33", na distância de 17,22 m; até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.150.494,746m** e **E 691.167,220m**; no azimuth de 251°18'23", na distância de 9,95 m; até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.150.491,556m** e **E 691.157,792m**; no azimuth de 295°31'15", na distância de 4,02 m; até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.150.493,290m** e **E 691.154,160m**; no azimuth de 256°41'02", na distância de 16,82 m; até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.150.489,416m** e **E 691.137,792m**; no azimuth de 228°50'51", na distância de 8,12 m; até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.150.484,072m** e **E 691.131,677m**; no azimuth de 262°03'29", na distância de 20,20 m; até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.150.481,281m** e **E 691.111,671m**; no azimuth de 292°40'57", na distância de 18,12 m; até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.150.488,269m** e **E 691.094,951m**; no azimuth de 302°59'33", na distância de 7,48 m; até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.150.492,340m** e **E 691.088,680m**; no azimuth de 338°30'07", na distância de 16,61 m; até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8.150.507,795m** e **E 691.082,593m**; no azimuth de 4°24'41", na distância de 4,79 m; até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8.150.512,569m** e **E 691.082,961m**; no azimuth de 329°14'05", na distância de 16,77 m; até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8.150.526,982m** e **E 691.074,381m**; no azimuth de 296°59'26", na distância de 14,51 m; até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8.150.533,569m** e **E 691.061,448m**; no azimuth de 273°52'15", na distância de 4,43 m; até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8.150.533,868m** e **E 691.057,029m**; no azimuth de 188°36'34", na distância de 4,21 m; até o vértice **P28**, de coordenadas **N 8.150.529,707m** e **E 691.056,399m**; no azimuth de 225°34'21", na distância de 3,26 m; até o vértice **P29**, de coordenadas **N 8.150.527,428m** e **E 691.054,074m**; no azimuth de 260°55'48", na distância de 8,30 m; até o vértice **P30**, de coordenadas **N 8.150.526,119m** e **E 691.045,874m**; no azimuth de 320°50'18", na distância de 11,39 m; até o vértice **P31**, de coordenadas **N 8.150.534,952m** e **E 691.038,680m**; no azimuth de 325°14'45", na distância de 28,96 m; até o vértice **P32**, de coordenadas **N 8.150.558,743m** e **E 691.022,173m**; no azimuth de 17°32'12", na distância de 6,53 m; até o vértice **P33**, de coordenadas **N 8.150.564,967m** e **E 691.024,140m**; no azimuth de 29°54'16", na distância de 3,68 m; até o vértice **P34**, de coordenadas **N 8.150.568,158m** e **E 691.025,975m**; no azimuth de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

52.150

43°54'00", na distância de 14,91 m; até o vértice **P35**, de coordenadas **N 8.150.578,905m** e **E 691.036,317m**; no azimute de 23°25'33", na distância de 7,08 m; até o vértice **P36**, de coordenadas **N 8.150.585,400m** e **E 691.039,131m**; no azimute de 80°34'14", na distância de 8,59 m; até o vértice **P37**, de coordenadas **N 8.150.586,808m** e **E 691.047,606m**; no azimute de 351°16'47", na distância de 7,69 m; até o vértice **P38**, de coordenadas **N 8.150.594,411m** e **E 691.046,440m**; no azimute de 303°19'19", na distância de 14,13 m; até o vértice **P39**, de coordenadas **N 8.150.602,173m** e **E 691.034,634m**; no azimute de 278°12'36", na distância de 5,53 m; até o vértice **P40**, de coordenadas **N 8.150.602,962m** e **E 691.029,165m**; no azimute de 265°09'15", na distância de 3,34 m; até o vértice **P41**, de coordenadas **N 8.150.602,680m** e **E 691.025,839m**; no azimute de 240°59'12", na distância de 15,41 m; até o vértice **P42**, de coordenadas **N 8.150.595,205m** e **E 691.012,361m**; no azimute de 307°39'05", na distância de 8,04 m; até o vértice **P43**, de coordenadas **N 8.150.600,115m** e **E 691.005,998m**; no azimute de 341°17'14", na distância de 15,20 m; até o vértice **P44**, de coordenadas **N 8.150.614,507m** e **E 691.001,123m**; no azimute de 335°48'40", na distância de 18,98 m; até o vértice **P45**, de coordenadas **N 8.150.631,825m** e **E 690.993,344m**; no azimute de 305°08'53", na distância de 16,61 m; até o vértice **P46**, de coordenadas **N 8.150.641,388m** e **E 690.979,762m**; no azimute de 339°30'16", na distância de 14,40 m; até o vértice **P47**, de coordenadas **N 8.150.654,878m** e **E 690.974,719m**; no azimute de 331°16'39", na distância de 9,44 m; até o vértice **P48**, de coordenadas **N 8.150.663,157m** e **E 690.970,182m**; no azimute de 307°22'24", na distância de 9,04 m; até o vértice **P49**, de coordenadas **N 8.150.668,646m** e **E 690.962,996m**; no azimute de 265°55'43", na distância de 6,63 m; até o vértice **P50**, de coordenadas **N 8.150.668,175m** e **E 690.956,379m**; no azimute de 237°17'08", na distância de 8,63 m; até o vértice **P51**, de coordenadas **N 8.150.663,509m** e **E 690.949,115m**; no azimute de 276°52'29", na distância de 15,67 m; até o vértice **P52**, de coordenadas **N 8.150.665,385m** e **E 690.933,555m**; no azimute de 336°35'19", na distância de 6,50 m; até o vértice **P53**, de coordenadas **N 8.150.671,353m** e **E 690.930,971m**; no azimute de 267°00'56", na distância de 8,10 m; até o vértice **P54**, de coordenadas **N 8.150.670,931m** e **E 690.922,881m**; no azimute de 312°58'04", na distância de 4,48 m; até o vértice **P55**, de coordenadas **N 8.150.673,987m** e **E 690.919,601m**; no azimute de 5°01'03", na distância de 5,34 m; até o vértice **P56**, de coordenadas **N 8.150.679,309m** e **E 690.920,068m**; no azimute de 54°58'40", na distância de 12,74 m; até o vértice **P57**, de coordenadas **N 8.150.686,621m** e **E 690.930,502m**; no azimute de 70°06'57", na distância de 16,62 m; até o vértice **P58**, de coordenadas **N 8.150.692,274m** e **E 690.946,132m**; no azimute de 59°39'00", na distância de 5,20 m; até o vértice **P59**, de coordenadas **N 8.150.694,903m** e **E 690.950,621m**; no azimute de 8°20'18",

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Folha nº
52.150	Goiânia, 26 de junho de 2003	05

na distância de 5,60 m; até o vértice **P60**, de coordenadas **N 8.150.700,444m** e **E 690.951,433m**; no azimute de 342°22'34", na distância de 15,44 m; até o vértice **P61**, de coordenadas **N 8.150.715,161m** e **E 690.946,758m**; no azimute de 294°47'24", na distância de 25,24 m; até o vértice **P62**, de coordenadas **N 8.150.725,745m** e **E 690.923,842m**; no azimute de 276°48'48", na distância de 36,29 m; até o vértice **P63**, de coordenadas **N 8.150.730,050m** e **E 690.887,809m**; no azimute de 229°05'48", na distância de 18,80 m; até o vértice **P64**, de coordenadas **N 8.150.717,742m** e **E 690.873,603m**; no azimute de 249°44'49", na distância de 10,00 m; até o vértice **P65**, de coordenadas **N 8.150.714,281m** e **E 690.864,223m**; no azimute de 267°21'39", na distância de 8,09 m; até o vértice **P66**, de coordenadas **N 8.150.713,909m** e **E 690.856,146m**; no azimute de 292°46'33", na distância de 18,46 m; até o vértice **P67**, de coordenadas **N 8.150.721,056m** e **E 690.839,122m**; no azimute de 274°15'47", na distância de 22,67 m; até o vértice **P68**, de coordenadas **N 8.150.722,742m** e **E 690.816,513m**; no azimute de 288°17'15", na distância de 25,25 m; até o vértice **P69**, de coordenadas **N 8.150.730,663m** e **E 690.792,543m**; no azimute de 266°24'27", na distância de 24,32 m; até o vértice **P70**, de coordenadas **N 8.150.729,139m** e **E 690.768,269m**; no azimute de 293°10'22", na distância de 8,67 m; até o vértice **P71**, de coordenadas **N 8.150.732,551m** e **E 690.760,298m**; no azimute de 286°26'09", na distância de 26,01 m; até o vértice **P72**, de coordenadas **N 8.150.739,910m** e **E 690.735,351m**; no azimute de 271°08'44", na distância de 15,00 m; até o vértice **P73**, de coordenadas **N 8.150.740,210m** e **E 690.720,354m**; no azimute de 289°14'19", na distância de 8,54 m; até o vértice **P74**, de coordenadas **N 8.150.743,023m** e **E 690.712,294m**; no azimute de 313°31'36", na distância de 9,02 m; até o vértice **P75**, de coordenadas **N 8.150.749,233m** e **E 690.705,756m**; no azimute de 289°29'07", na distância de 17,96 m; até o vértice **P76**, de coordenadas **N 8.150.755,224m** e **E 690.688,824m**; no azimute de 302°19'38", na distância de 25,29 m; até o vértice **P77**, de coordenadas **N 8.150.768,749m** e **E 690.667,452m**; no azimute de 285°58'23", na distância de 8,79 m; até o vértice **P78**, de coordenadas **N 8.150.771,168m** e **E 690.659,001m**; no azimute de 277°25'58", na distância de 3,32 m; até o vértice **P79**, de coordenadas **N 8.150.771,598m** e **E 690.655,705m**; no azimute de 344°21'35", na distância de 3,72 m; até o vértice **P80**, de coordenadas **N 8.150.775,181m** e **E 690.654,702m**; no azimute de 308°20'10", na distância de 16,69 m; até o vértice **P81**, de coordenadas **N 8.150.785,533m** e **E 690.641,611m**; no azimute de 295°22'24", na distância de 19,35 m, até o vértice **M-1**, fechando assim o perímetro acima descrito. Foram apresentados os documentos e demais formalidades exigidos pelo art. 213 da Lei n. 6.015/73, que ficam arquivados digitalmente nesta serventia. ASSINADO DIGITALMENTE POR **Josimar José da Silva - Substituto**. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Matrícula

52.150

Judiciária: R\$17,97, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532301233181125430146. Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 02/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **52.150**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 02/03/2023 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532303012878134420117
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.